



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

**PARECER Nº 28 /2025**

Pg. 1 de 1

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria - nº	Ano	Ementa
PR- 004	2025	Dispõe sobre alteração do artigo 7º da Resolução nº 002/2009 e revogação da Resolução nº 001/2018.

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite **parecer favorável** à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 24/3/2025

  
JOÃO BATISTA SIQUEIRA  
PRESIDENTE

  
EMERSON FABRÍCIO FERNANDES  
RELATOR

  
SAÚLO BENEDITO DA SILVA  
MEMBRO

PROTOCOLO

Nº 380

25 MAR 2025  
08:21

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA